



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1407/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1407/1995 DE 07/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE VIRGIL THOMSON A PASSAGEM SETE, LOCALIZA-
DA NO SETOR 197 QUADRA 003 AR/LA, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:59:54

00000013659-08



ARQUIVADO EM 18,3 95

REGINA APARECIDA PATRICKS



Câmara Municipal de

124

Folha no	01	de proc.
no	1407	de 1995

São Paulo

LIDO HOJE

07 DEZ 1995

Comissão Jertila
Comissão Pol. e Urban.
Comissão Pet. e Meio Ambiente, Meio
Ambiente Comissoo
Educação, Cultura
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-1407/1995

Denomina de VIRGIL THOMSON a Passagem Sete, localizada no setor 197 - Quadra 006 - AR/LÁ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de VIRGIL THOMSON, o logradouro público, conhecido como a Passagem Sete, localizada no setor 197 Quadra 006 - sendo o seu ponto inicial na Rua Francisco Luis de Souza (CODLOG 07.479-9) Água Branca - AR/LÁ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

7/12/95

SEÇÃO DE REVISÃO

07 DEZ 1995

-DT. 10-

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 03 e folha de informação sob n.º 04 113.112.95 a (1) Cd



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1407	de 1995

São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 31.09.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 390.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Virgil THOMSON

Compositor, maestro e crítico de música norte-americano (Kansas City Mo., 25-XI-1896 - Nova York NY., 31-IX-1989), / considerado um dos principais compositores dos EUA em seu tempo. Thomson começou a estudar piano aos cinco anos de idade, cursou música na Universidade de Harvard e, mais tarde, foi aluno de composição de Nadia Boulanger, em Paris. Compositor versátil combinou frequentemente / formas tradicionais com técnicas contemporâneas. Influenciado por Erik Satie, expressou-se com clareza, simplicidade e humor. Entre suas / obras mais conhecidas estão as óperas Four Saints in Three Acts (1928), The Mother of Us All (1947), ambas em parceria com Gertrud Stein, e Lord Byron (1968). Escreveu também sinfonias, poemas sinfônicos, concertos, música coral e de câmara. Para o cinema, compôs as trilhas sonoras dos documentários de Pare Lorentz The River (1936) e The Plow / That Broke the Plains (1937). Em 1949, ganhou o prêmio Pulitzer de composição por seu trabalho no filme Louisiana Story. Crítico do New York Herald Tribune (1940 a 1954), publicou vários livros, entre os quais / uma autobiografia, Virgil Thomson (1966).

Obras Públicas do Ceará. Em 1974 concorreu ao Senado mas foi derrotado pelo candidato da oposição, Mauro Benevides.

THOMSON, Virgil. Compositor, maestro e crítico de música norte-americana (Kansas City, Mo., 25-XI-1896 — Nova York, N. Y., 31-IX-1989), considerado um dos principais compositores dos EUA em seu tempo. Thomson começou a estudar piano aos cinco anos de idade, cursou música na Universidade de Harvard e, mais tarde, foi aluno de composição de Nadia Boulanger, em Paris. Compositor versátil, combinou freqüentemente formas tradicionais com técnicas contemporâneas. Influenciado por Erik Satie, expressou-se com clareza, simplicidade e humor. Entre suas obras mais conhecidas estão as óperas *Four Saints in Three Acts* (1928), *The Mother of Us All* (1947), ambas em parceria com Gertrud Stein, e *Lord Byron* (1968). Escreveu também sinfonias, poemas sinfônicos, concertos, música coral e de câmara. Para o cinema, compôs as trilhas sonoras dos documentários de Pare Lorentz *The River* (1936) e *The Plow That Broke the Plains* (1937). Em 1949, ganhou o prêmio Pulitzer de composição por seu trabalho no filme *Louisiana Story*. Crítico do *New York Herald Tribune* (1940 a 1954), publicou vários livros, entre os quais uma autobiografia, *Virgil Thomson* (1966).

TRIGUEIRO, Oswaldo de Albuquerque e Melo. Político e jurista brasileiro (Alagoa Grande PB, 2-I-1905 — Rio de Janeiro RJ, 30-VII-1989), foi governador da Paraíba, deputado federal, embaixador do Brasil na Indonésia (1954) e presidente do Supremo Tribunal Federal. Formado em direito pela faculdade de Recife, mudou-se em 1925 para Teófilo Otoni MG, onde foi promotor de justiça e inspetor de ensino secundário. Retornou à Paraíba em 1929 para participar da campanha sucessória de Washington Luiz. Adversário de João Pessoa, então governador e chefe da Aliança Liberal no estado, afastou-se da política depois da vitória da Revolução de 1930, instalando-se no Rio de Janeiro, onde trabalhou como advogado. Cinco anos mais tarde, com a eleição de Argemiro Figueiredo para governador, voltou à Paraíba, assumindo o cargo de prefeito da capital. Com o advento do Estado Novo, renunciou ao cargo, voltando a morar no Rio, onde ficou até o início da campanha do brigadeiro Eduardo Gomes à presidência da República. Um dos fundadores da UDN (União Democrática Nacional), elegeu-se governador da Paraíba em 1947 e, em 1950, deputado federal. Diretor do Ins-

tituto Brasileiro de Relações Internacionais e da *Revista Brasileira de Política Internacional*, mudou-se para Brasília em 1961, sendo nomeado ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Em 1964, foi nomeado procurador-geral da República e no ano seguinte ministro do Supremo, assumindo sua presidência em 1969. Aposentado em 1975, voltou ao Rio e ainda deu aulas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

TUCHMAN, Barbara. Historiadora norte-americana (Nova York, 30-I-1912 — Greenwich, Conn., 6-II-1989), autora de *The Guns of August* (1962; *As Armas de agosto*), fascinante crônica dos acontecimentos que precipitaram a I Guerra Mundial, e de *Stilwell and the American Experience in China, 1911-1945* (1971; *Stilwell e a experiência americana na China*), sobre a atuação do general que comandou as forças dos EUA contra os japoneses na II Guerra Mundial. Filha de um banqueiro internacional, formou-se pelo Radcliffe College em 1933, foi assistente de pesquisa (1933-35) para o Institute of Pacific Relations e redatora e correspondente (1935-39) da revista *Nation*, cobrindo a guerra civil espanhola. Em 1940 casou-se com o médico Lester Reginald Tuchman e dedicou-se à criação das três filhas, só começando a escrever quando estas entraram para a escola. Tuchman nunca fez doutorado e afirmava que sua abordagem histórica não estava condicionada a uma visão acadêmica: seus livros, vazados em estilo esmerado, tornaram-se popularíssimos. Publicou *The Lost British Policy: Britain and Spain since 1700* (1938), *Bible and Sword: England and Palestine from the Bronze Age to Balfour* (1956) e *The Zimmermann Telegram* (1958) antes de celebrar-se com *As Armas de agosto*. Entre outras obras contam-se *The Proud Tower: A Portrait of the World Before the War, 1890-1914* (1966); *A Distant Mirror: The Calamitous 14th Century* (1978), uma hábil recriação do turbulento período da história da França, marcado pela peste e pela guerra, e considerada sua obra mais profunda; e *The March of Folly: From Troy to Vietnam* (1984), análise de quatro casos de insensatez política: a guerra de Tróia, a batalha renascentista entre o papado e os protestantes, a guerra entre os ingleses e os colonizadores americanos e o envolvimento dos EUA no Vietnam. Seu último livro, *The First Salute — A View of the American Revolution*, foi publicado em 1988.

VAN CLEEVE, Lee. Ator norte-americano (Somerville NJ, 9-I-1925 —

Oxnard Calif., 16-VI-1989), conhecido como 'o homem mau' dos anos 50. Alto, magro e de olhar gelido, participou de filmes como *Matar ou morrer* (1952), de Fred Zinnemann; *Tributo a um homem mau* (1956); *Gunfight at the OK Corral* (1957) e *The Bravados* (1958). Afastado do cinema pelo alcoolismo, passou alguns anos sem trabalhar, retornando em *O Homem que matou o facínora* (1962). Fez alguns pequenos papéis em filmes para televisão e atuou numa série de filmes do italiano Sergio Leone, entre os quais, *Por um punhado de dólares* (1965) e *O Bom, o feio e o mau* (1966).

VANEL, Charles (CHARLES-MARIE VANEL). Ator francês (Rennes, 21-VIII-1892 — Cannes, 14-IV-1989), que fez mais de 200 filmes numa carreira de 76 anos. Em 1904 seus pais se mudaram para Paris e Vanel descobriu o teatro. Aos 16 anos, estreou no palco com *Hamlet*, e em 1912 no cinema, com *Jim Crow*. Seu primeiro grande papel, no cinema mudo, foi em *L'Âtre* (1922), de Robert Boudrioz, fazendo um tipo 'durão' que se tornaria sua marca. Em 1929, dirigiu e estrelou *Dans la nuit*. Projetou-se internacionalmente devido a dois filmes de Henri George Clouzot: *O Salário do medo* (1953) e *As Diabólicas* (1954). Outro filme que o tornou conhecido foi *Ladrão de casaca* (1955), de Hitchcock, no qual fez o papel do detetive.

VARGAS, Lutero. Político e médico brasileiro (São Borja RS, 24-II-1912 — Porto Alegre RS, 4-X-1989). Filho de Getúlio Vargas, fundou com o pai o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) pelo qual elegeu-se deputado federal em 1950 e 1954. Em 1958 candidatou-se ao

Lutero Vargas (Agência O Globo)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 1407 de 19 95 12 12 95 (a) Adeline

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 12/12/95.

Ad

A Com. de Const. e Justiça

14/12/95

Y
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/12/95 às 12:00 hs.

Ao Ilmo. Vereador Alto Roberto
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de 12 de 1995.
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 02.01.96

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do Proc.
N.º 1407 de 1995
O Funcionário M

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1407/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM VIRGIL THOMSON) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1407/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22/12/95

Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

22/12/95

FRANCISCO FALCON JUNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG. 3
231 01 / 196

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

01/ 02 / 96

ANGELA BORDIN ANDRION
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

03/ 02 / 96

MARIA ELIZABETH SILVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUIR m, juntado A, nesta data
documento A, e papel de informação
rubricado A, sob rubrica A, n.º 06 a 08
Em 11/2102/96

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	1407	de 1995
Ofuncionário	[Assinatura]	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0028/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1407/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Virgil Thomson a Passagem Sete, localizada no Setor 197 - Quadra 006 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1407/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.A.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
O funcionário	MELB	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 028/96 , de
05.02.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1407/95 , de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: xérox do PL. 1407/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

Recebi
07/02/96


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 1407 de 1995 12.02.96 (a) Maria Tereza da Silva Berti

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/02/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico da Direção III

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09

Em 11 03 96

(a) @



Folha n.º	1407	do proc.	
no		da 19	99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 4245/95-P.L. 1407/95 em 22/12/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

Em atenção ao solicitado, informamos que não consta em nossos cadastros planta do Conjunto Água Branca, cuja situação técnica e jurídica é impossível determinar. Em nossos cadastros não consta sequer informação a respeito de aprovação do empreendimento, o que é imprescindível para esclarecer se o sistema viário será público ou via interna de caráter condominial, motivo pelo qual a maior parte dos quesitos fica prejudicada.

Acrescentamos ainda, que o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 22/12/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

AJM/mcfa

Fls. 189 do processo
no 09.000.900.9621
CASE 4

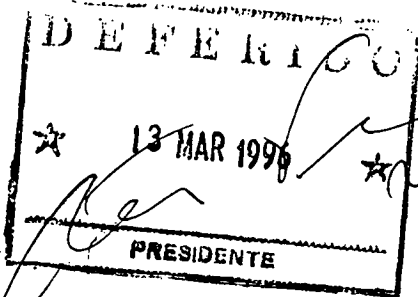
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGU. a. junta las neste data ^{2da. de Informação} rubricadas sob

folhas de n.º 10 18/03/96 a) 40

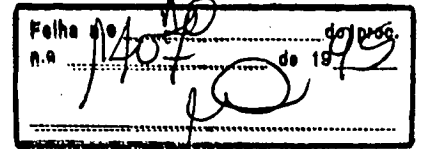


Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-0200/1996

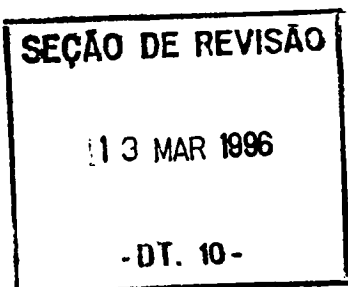
REQUERIMENTO



REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 1407/95, de minha autoria, seja retirado e arquivado.

Sala das Sessões, 13 de março de 1996.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB
1º Suplente da Mesa



A Com. de Const. e Justiça

14,03,96

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
~~Ass. Tec. Leg. Chef. - A.T.M.~~

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/03/96 às _____ hs.

AO DT.94

18/03/96

MARIA ANTONETA FELIX DE PAIVA
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>10</u> fls.
Arquivo em	<u>18/3/96</u>
O Func.º	<u>[Assinatura]</u>
REGINA APARECIDA RABRÍOS Chefe de Seção Técnica II	